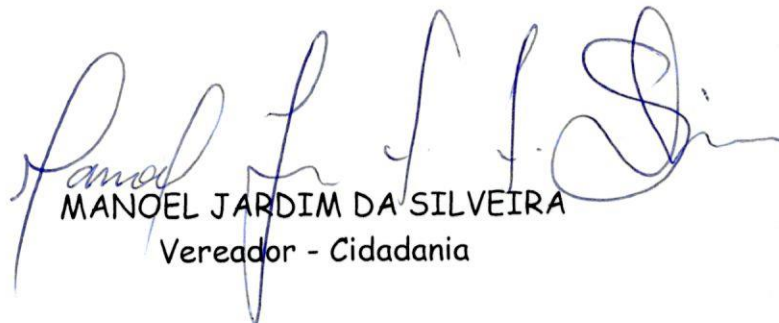


Guaíba, 02 de Dezembro de 2019

À Secretaria Legislativa.

Solicito retirar a Emenda Impositiva, ordem de prioridade 01 protocolada para análise da Comissão de Finanças e Orçamento que destina a aquisição de 01 van sanitária com acessibilidade, para a Secretaria da Saúde visando atender o transporte de pessoas com necessidades especiais, conforme orientação jurídica deste legislativo que sugere a substituição com as devidas correções.

Atenciosamente,


MANOEL JARDIM DA SILVEIRA
Vereador - Cidadania

PLE 044/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 012655 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 26D83C5A438BE060EED59EA149DC91F6



Guaíba, 27 de Novembro de 2019

Ilmo Sra. **THAMIRES KRUGER ALVES JUNQUEIRA**
MD Assessora de Comissões.

Assunto: **Indicação das Emendas Impositivas Individuais do Vereador Manoel Eletricista.**

De acordo com disposições contidas no Cronograma de Tramitação do PLOA 2020, que trata dos prazos para as atividades do processo orçamentário, indico a seguinte Emenda Impositiva Individual à Comissão de Finanças e Orçamento:

Projeto de Lei Nº:	044/2019
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	Vereador Manoel Eletricista – Partido Cidadania
Beneficiário:	Secretaria Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o nosso compromisso é consolidado da proposta de garantir um atendimento cada vez mais humanizado para a população, com mais dignidade e segurança;

Considerando que no Município de Guaíba, o transporte sanitário realizará deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo fora do Município em situações previsíveis de atenção programada com a realização de procedimentos regulados e agendados, sem urgência, realizado por veículo tipo lotação (VAN);

Considerando que esta aquisição viabiliza a garantia de direitos e a melhoria da qualidade de vida deste segmento da população onde vai facilitar o acesso a consultas, exames e internação para cirurgias eletivas, beneficiando o usuário do nosso município porque também teremos a disposição um veículo que possui adequação para transportar o usuário cadeirante;

Indico esta Emenda Impositiva para aquisição de 01 van sanitária com acessibilidade, visando atender o transporte de pessoas com necessidades especiais.



GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

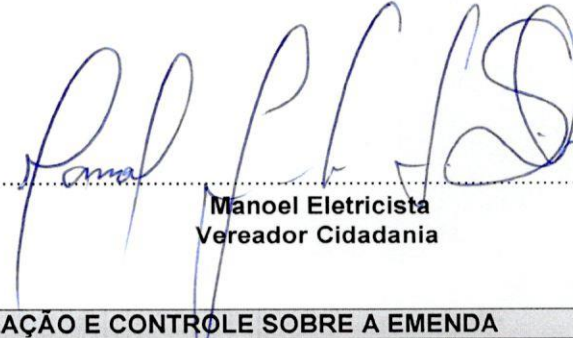
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 175.000,00	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	09	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária:	05	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0505	Saúde para todos
Ação:	7002	Construção Hospital e Investimento em Infraestrutura
Natureza da Despesa:	34490	Despesa de Capital Aplicação Direta
Valores Iniciais:	591.120,00	(Quinhentos e noventa e um mil e cento e vinte reais)
Emenda (+):	175.000,00	(Cento e setenta e cinco mil reais)
Valores Propostos:	766.120,00	(setecentos e sessenta e seis mil e cento e vinte reais)



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária:	009	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0404	Prefeitura Legal
Ação:	8999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	39999	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	6.465.000,00	(Seis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)
Emenda (-):	175.000,00	(Cento e setenta e cinco mil reais)
Valores Propostos:	6.290.000,00	(Seis milhões duzentos e noventa mil reais)

Sala das Comissões, de novembro de 2019.


 Manoel Eletricista
 Vereador Cidadania

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA	
Vereador:	
Vereador:	
Vereador:	

Publicado no Mural da Câmara de ____/____/____ a ____/____/____.

PLE 044/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 012655 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 26D83C5A438BE060EED59EA149DC91F6

